

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO
MORADAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/MF nº 24.514.406/0001-50

São Paulo, 31 de maio de 2021.

Pelo presente instrumento particular, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MORADAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.069.712/0001-25** ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

- I. o Fundo não teve suas cotas distribuídas;
- II. o Fundo não possui cotistas até esta data;

RESOLVE PROMOVER AS ALTERAÇÕES ABAIXO:

Primeira – Alteração da Denominação Social do Fundo

- 1.1 Alterar a denominação social do Fundo para **PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**.

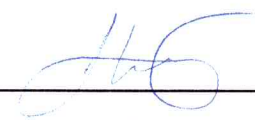
Segunda – Consolidação do Regulamento

- 2.1 Promover os ajustes necessários e consolidação do Regulamento para constar as alterações supramencionadas, passando a vigorar nos termos do anexo I ao presente Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do Fundo.



Claudia Siola Cianfarani
Diretora

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.



Ilkaro Nascimento Oliveira
Procurador